

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: ANA LARICE PEREIRA DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 626.235.203-13

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: ANDRE LUIS GUIMARAES DE LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: JOSÉ VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 073.722.773-70

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	<b>SÁBADO</b>
4	Dom	--	--	<b>DOMINGO</b>
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	<b>FERIADO</b>
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	<b>SÁBADO</b>
11	Dom	--	--	<b>DOMINGO</b>
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	<b>SÁBADO</b>
18	Dom	--	--	<b>DOMINGO</b>
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	<b>SÁBADO</b>
25	Dom	--	--	<b>DOMINGO</b>
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: DOUGLAS MIKAEL ALMEIDA DE ABREU

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 628.746.883-12

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: FRANCISCA PALOMA DUARTE

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM

SUPERVISOR: ADRIANO AMORIM DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 634.747.893-50

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 07.250.616/0007-55

TEL.: (85)3308-5169

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTERNO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GABRIEL ROGER DELANO CAMPOS ROCHA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SUPER GEEK

SUPERVISOR: CARLOS EDUARDO DOMÍCIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 093.294.303-92

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 24.099.754/0001-09

TEL.: (85) 4062-7007

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GUILHERME COSTA DA ROCHA E SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 064.225.823.66

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GUILHERME SOARES ROCHA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM

SUPERVISOR: ADRIANO AMORIM DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 069.670.903-13

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 07.250.616/0007-55

TEL.: (85)3308-5169

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: HERMANO LEYRD DA CUNHA BALTAZAR

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 626.255.253-71

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: KAUÉ BARBOSA FERREIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 082.589.693-23

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: LEVI LUCAS DE VASCONCELOS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 608.540.823-44

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: MARIA EDUARDA ALVES DA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: JOSÉ VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 631.611.793-07

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: MARIA GABRIELE FERNANDES LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 629.700.453-62

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: PEROLLA DA SILVA FREITAS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 043.208.223-90

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: TENNYLE TIFFANY BRITO LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 028.820.793-97

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: 2022

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: WELLINGTON ALVES RABELO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 080.820.133-62

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19

TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO

### FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS: SETEMBRO ANO: **2022**

ESCOLA: EEEP JOQUIM ANTÔNIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: WEVERSON LIMA GOMES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 077.223.583-06

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Qui			
2	Sex			
3	Sáb	--	--	X
4	Dom	--	--	X
5	Seg			
6	Ter			
7	Qua	-	-	-
8	Qui			
9	Sex			
10	Sáb	--	--	X
11	Dom	--	--	X
12	Seg			
13	Ter			
14	Qua			
15	Qui			
16	Sex			
17	Sáb	--	--	X
18	Dom	--	--	X
19	Seg			
20	Ter			
21	Qua			
22	Qui			
23	Sex			
24	Sáb	--	--	X
25	Dom	--	--	X
26	Seg			
27	Ter			
28	Qua			
29	Qui			
30	Sex			

**TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:**

**TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:**

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.: \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_

ASS. DO GESTOR ESCOLAR:\_\_\_\_\_

(Carimbo)  
NA AUSÊNCIA DO GESTOR, INDICAR NOME POR EXTENSO E CARGO